



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Errata  
Edital 02/2014

Onde se lê:

9.6 O passaporte e/ou agendamento do mesmo junto à Polícia Federal é de reponsabilidade do candidato e a cópia desse deverá ser apresentada à ASSINT até o dia 01 de dezembro de 2014. A cópia do passaporte deverá ser enviada eletronicamente para o seguinte email: [assint@ifsul.edu.br](mailto:assint@ifsul.edu.br) com assunto: Passaporte EUA.

Leia-se

9.6 O passaporte e/ou agendamento do mesmo junto à Polícia Federal é de responsabilidade do candidato e a cópia do passaporte deverá ser apresentada à ASSINT dentro do prazo indicado no cronograma (7.2) deste edital. A cópia do passaporte deverá ser enviada eletronicamente para o seguinte email: [assint@ifsul.edu.br](mailto:assint@ifsul.edu.br).

Lia Joan Nelson Pachalski  
Assessora de Assuntos Internacionais

De 501 a 1500	02 vagas	Bagé (657), Camaquã (745), Charqueadas (636 / 720), Passo Fundo (458 / 723), Pelotas-Visconde da Graça (610 / 3451), Sapucaia do Sul (836 / 1.546) Venâncio Aires (601).
De 1501 a 2500	03 vagas	-
De 2501 a 5000	04 vagas	Pelotas (3.111 / 5.287)

<b>Total de vagas</b>	<b>26</b>
-----------------------	-----------

\* Quantitativo de matrículas do IFSul - Março de 2014

\*\* Quantitativo de matrículas do IFSul - Agosto de 2014

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa Institucional, Pró-Reitoria de Ensino do IFSul-rio-grandense

2.2 Na ocorrência de não participação e/ou ausência de inscrições em atendimento a este edital em um ou mais câmpus, a(s) vaga(s) a ele(s) prevista(s) será(ão) redistribuída(s) por sorteio entre os demais.

2.3 O projeto prevê o custeio das despesas relativas a traslado para obtenção de visto e participação no curso, alimentação, hospedagem, transporte local (*San Antonio*), visto, cursos presenciais (Língua Inglesa e Técnicas de Gestão/Empreendedorismo Global) e a disponibilização de uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao período em que o estudante estiver no Texas.

2.4 Para percepção dos valores dessa bolsa, o estudante deverá providenciar a abertura de conta bancária, em seu nome e informar os dados bancários, no ato da inscrição nesse edital.

2.5 O custeio e as providências para obtenção do passaporte serão de responsabilidade exclusiva do estudante e/ou de seus familiares.

### 3. DURAÇÃO E PERÍODO

O projeto de mobilidade tem duração prevista de 9 (nove) meses, sendo **21 (vinte um)** dias destinados aos estudos na *Alamo Colleges*, no período de 20 de julho à 07 de agosto de 2015, conforme cronograma (item 7.2). A previsão de saída do Brasil é dia 18 de julho de 2015.

### 4. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituto Federal Sul-rio-grandense (Brasil) e *Alamo Colleges* (Estados Unidos).

### 5. PRÉ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso presencial de nível técnico do IFSul;
- b) ter integralizado, por ocasião de sua inscrição no Programa, no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total do curso;**
- c) atender os critérios mínimos para aprovação, de acordo com o constante nos Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs);
- d) comprovar proficiência na língua do país de destino de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- e) ter a idade mínima de 16 anos e apresentar autorização judicial para a viagem;

- f) possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas nos semestres de 2014/1 e 2014/2; conforme calendário de cada câmpus;
- g) apresentar os comprovantes das atividades extraclasse propostas nesse edital;
- h) possuir conta bancária no seu nome.

**Observação:** no que se refere ao item “b)” o estudante não poderá estar em período exclusivo de realização de estágio.

## 6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita pelos representantes de assuntos internacionais dos câmpus e/ou pessoa indicada pelo diretor-geral, com apoio das equipes de assistência estudantil e do gabinete da direção-geral de cada câmpus, com supervisão da ASSINT e assessoria do DEGAE.

### 6.1 Critérios e procedimentos

A seleção dos estudantes levará em conta a proficiência em nível básico em Língua Inglesa, a análise do perfil socioeconômico, do desempenho acadêmico (média e frequência) e a participação em atividades extraclasse. Cada uma dessas etapas equivale a 25% do valor total da nota.

**a) proficiência em Língua Inglesa (etapa eliminatória e classificatória):** será exigido um conhecimento em nível básico de Língua Inglesa, o qual será avaliado por meio de um teste aplicado em cada câmpus, conforme cronograma desse edital. Os candidatos que não obtiverem a aprovação (nota mínima 7,0/10,0) nessa avaliação estarão automaticamente eliminados da disputa pela vaga.

**b) análise do perfil econômico (etapa classificatória):** o/a Assistente Social de cada câmpus fará o estudo econômico dos candidatos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios pelos mesmos, a fim de atribuir pontuação, considerando a renda *per capita*, de acordo com o quadro abaixo:

PERFIL SOCIOECONÔMICO	PONTUAÇÃO
Até 1,5 salários mínimos <i>per capita</i>	4
De 1,6 a 2,5 salários mínimos <i>per capita</i>	2
A partir de 2,6 salários mínimos <i>per capita</i>	1

b.1) Nos câmpus onde não houver assistente social ou nos quais o profissional esteja impossibilitado, o Serviço Social do DEGAE fará o estudo econômico.

b.2) Para realização dos estudos econômico estudante deverá apresentar fotocópia da seguinte documentação obrigatória:

- formulário preenchido (ANEXO II);
- Carteira de Identidade do estudante;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento do estudante e de todos os membros do grupo familiar; e

<b>Classificação dos documentos</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Detalhamento</b>
<b><u>Quanto aos rendimentos</u></b>	- Comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contra-cheque dos últimos 3 meses;</li> <li>• Recibo de pagamento de serviços prestados;</li> <li>• Declaração de próprio punho, para quem é autônomo ou trabalhador em atividades informais ou está desempregado;</li> <li>• Extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio doença, pensão, auxílio reclusão e previdência privada;</li> <li>• Rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe;</li> <li>• Comprovante de Seguro Desemprego.</li> <li>• Declaração do Sindicato de Trabalhadores Rurais.</li> </ul>
	- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega;	
	- Carteira de trabalho dos adultos sendo obrigatórias fotocópias nas folhas: da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior, para quem não comprova renda;	
	- Caso beneficiário por alguma bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), anexar comprovante;	
	- Comprovante do valor de pensão alimentícia, se houver;	
	- Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, com extrato do último recebimento.	
<b><u>Quanto às despesas</u></b>	- Comprovante de pagamentos de contas de luz, água e telefone;	
	- Recibo de aluguel, condomínio, financiamento de imóvel e IPTU;	
	- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar.	
<b><u>Outros</u></b>	- Cópia do documento do carro, se houver.	

**ATENÇÃO: os comprovantes de renda e de despesas deverão ser do mês anterior à inscrição nesse edital.**

O estudante usuário regular da Política de Assistência Estudantil, **ficará dispensado da entrega da documentação acima citada** e deverá solicitar ao/a Assistente Social do câmpus a declaração que consta no anexo III desse edital.

**c) análise do desempenho acadêmico (DA) (etapa eliminatória e classificatória):** o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas, conforme a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e atender os critérios mínimos para aprovação, de acordo com o constante nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) dos cursos, no semestre anterior ao lançamento desse edital, com a média semestral emitida em atestado pelo coordenador de curso ao qual está vinculado o estudante. Para a média semestral (MS) das notas das disciplinas (ND), cursadas no semestre anterior à publicação desse edital, calculada conforme fórmula abaixo:

$$MS = \frac{\sum_1^N ND}{N^{\circ} \text{ de disciplinas cursadas no semestre}}$$

FREQUÊNCIA	
FREQUÊNCIA SEMESTRAL	PONTUAÇÃO
Frequência 100%	4
Frequência ≥ 90%	3
Frequência ≥ 80%	2
Frequência mínima = 75%	1

DESEMPENHO ACADÊMICO	
MÉDIA SEMESTRAL	PONTUAÇÃO
Média ≥ 9,0	4
Média ≥ 8,0	3
Média ≥ 7,0	2
Média ≥ 6,0	1

**d) Participação em atividades extraclasse (etapa classificatória):** serão consideradas as seguintes modalidades de participação:

- ter participado e/ou estar inserido em projeto de pesquisa;
- ter participado e/ou estar inserido em projeto de extensão;
- apresentar, por escrito, um **projeto de aprendizagem** no “Programa Mobilidade Escolar Giro no Mundo IFSul”, nos moldes do anexo V.

d.1) Os estudantes que no ato da inscrição estiverem inscritos em projetos de pesquisa e/ou extensão deverão apresentar uma "Declaração" assinada pelo coordenador do referido projeto, conforme anexo IV desse edital.

d.1.1) Os estudantes que já participaram de projetos de pesquisa ou de extensão deverão apresentar, junto à documentação de inscrição, fotocópia de atestado ou de certificado.

d.2) O estudante deverá elaborar um “**Projeto de Aprendizagem**” sobre as atividades que pretende desenvolver durante o período em que estiver no Texas. Para isso, deverá entregar preenchido o formulário específico (anexo V), no ato da inscrição.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ATIVIDADE 1: Participação em projetos de Pesquisa	4
ATIVIDADE 2: Participação em projetos de Extensão	4
ATIVIDADE 3: Projeto de aprendizagem	2

d.3) O índice final de classificação do estudante será a composição dos quatro critérios, acima mencionados, sendo que cada um representará 25% do total.

d.4) O não cumprimento da entrega de qualquer documentação, exigida nesse edital, implicará a eliminação do candidato do processo.

## **6.2 Critérios de desempate**

Na ocorrência de empate entre os candidatos, será considerada, como critério de desempate, a data de ingresso no curso (mais antiga), e, mantido o empate, o estudante que tiver a idade maior. Permanecendo o empate, realizar-se-á sorteio no gabinete do diretor-geral do câmpus, com a presença de dois representantes da equipe avaliadora, sendo aberta a participação dos candidatos.

## **7. CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS**

### **7.1 Inscrição**

O candidato deverá dirigir-se ao gabinete do diretor-geral do câmpus, para retirar a ficha de inscrição e obter maiores informações quanto aos procedimentos.

Período: de 03 a 21 de novembro de 2014.

Horário: das 9 h às 11 h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### **7.2 Cronograma**

	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1.	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	03 de novembro de 2014	REITORIA
2.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONOMICA	03 de novembro à 21 de novembro de 2014	ESTUDANTE
3.	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02 DE DEZEMBRO DE 2014	REITORIA
4.	ENTREGA DO PROJETO DE APRENDIZAGEM	03 DE DEZEMBRO DE 2014 À 12 DE DEZEMBRO DE 2014	ESTUDANTE

5.	APLICAÇÃO DA PROVA DE INGLÊS	05 DE MARÇO DE 2015	CÂMPUS
6.	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE INGLÊS E DA AVALIAÇÃO SOCIOECONOMICA	19 DE MARÇO DE 2015	REITORIA
7.	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA: FREQUÊNCIA, APROVEITAMENTO, PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO	ATÉ 27 DE MARÇO DE 2015	ESTUDANTE
8.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO DESEMPENHO ACADÊMICO	ATÉ 08 DE ABRIL DE 2015	ASSINT
9.	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROJETO MOBILIDADE GIRO NO MUNDO IFSUL	24 DE ABRIL DE 2015	REITORIA
10.	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	27 E 28 DE ABRIL DE 2015	ESTUDANTE
11.	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	04 DE MAIO DE 2015	REITORIA
12.	PERÍODO PARA OBTENÇÃO DE PASSAPORTE E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DS 160 E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS À ASSINT	ATÉ 25 DE MAIO DE 2015	ESTUDANTE
13.	PERÍODO PARA OBTENÇÃO DO VISTO JUNTO AO CONSULADO	26 DE MAIO DE 2015 À 26 DE JUNHO DE 2015	REITORIA
14.	REUNIÃO COM ALUNOS E PAIS NOS CÂMPUS	30 DE JUNHO DE 2015	NÚCLEO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DOS CÂMPUS
15.	REUNIÃO PREPARATÓRIA MOBILIDADE INTERNACIONAL	02 DE JULHO DE 2015	REITORIA
16.	SAÍDA PARA O TEXAS/EUA	18 DE JULHO DE 2015	REITORIA
17.	RETORNO AO BRASIL	08 DE AGOSTO DE 2015	
18.	ENTREGA DE DIÁRIO DE BORDO DE VIAGEM - OBRIGATÓRIO	ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2015	ESTUDANTE

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por meio de listagem de classificação dos candidatos selecionados e estará disponível a partir do dia 04 de maio de 2015, no portal do IFSul.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Havendo sobra de vagas, as mesmas serão redistribuídas através de um sorteio a ser realizado no prédio da reitoria do IFSul, à rua General Osório, 932, Pelotas (RS), com horário a ser divulgado pelos campi.

9.2 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

9.4 A falta da documentação acarretará perda automática do direito à participação no projeto.

9.5 O estudante selecionado deverá assinar Termo de Compromisso de Mobilidade Escolar, da ASSINT/IFSul.

9.6 O passaporte e/ou agendamento do mesmo junto à Polícia Federal, é de responsabilidade do candidato e a cópia desse deverá ser apresentada à ASSINT até o dia 01 de dezembro de 2014. A cópia do passaporte poderá ser enviada escaneado via email para assint@ifsul.edu.br.

9.7 Caso o candidato já possua passaporte, o documento deverá ter validade mínima de seis meses a partir de fevereiro de 2015.

9.8 O projeto de Mobilidade Escolar Internacional "**Giro no Mundo IFSul**" estará à disposição dos estudantes no gabinete do diretor-geral de cada câmpus.

9.9 A omissão ou inveracidade das informações acarretará cancelamento do direito à participação no Projeto de Mobilidade Escolar Internacional "**Giro no Mundo IFSul**".

9.10 Maiores informações, no gabinete do diretor-geral, no câmpus de origem do candidato.

Pelotas, .... de ..... de 2015.

---

Reitor